



RECEBIDO
01/02/2024
[Handwritten signature]

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM N.º 01/2024.

SÃO MAMEDE PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Vereador Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelos demais ilustres integrantes dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei do Executivo nº 01/2024, dispondo sobre a denominação de **Vicente de Paula Medeiros (Guará)**, a Praça de Convivência, localizada no Bairro Mizael de Oliveira, na Cidade de São Mamede-PB.

Desse modo, apresentamos, em anexo, a justificativa do presente Projeto de Lei, para que seja realizada a sua leitura.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, reiterando o nosso propósito de continuarmos estreitando os laços de harmonia entre os dois Poderes constituídos neste Município.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

APROVADO

11 / 03 / 2024

[Handwritten signature]
Berlânio Burburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Exmo. Sr.º,

Vereador Berlânio Burburema da Silva

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Mamede-PB

N e s t a



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 01/2024.

“CONCEDE NOME A PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO MIZAEI DE OLIVEIRA, NA CIDADE DE SÃO MAMEDE-PB”.

Artigo 1º Fica denominada de Vicente de Paula Medeiros (Guará), a praça de convivência, localizada no Bairro Mizael de Oliveira, na Cidade de São Mamede-PB.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 31 de Janeiro de 2024.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

JUSTIFICATIVA

Vicente de Paula Medeiros, mais conhecido como Guar, nascido na comunidade Pinga, Municpio de Santa Luzia-PB, filho do casal Manoel Pedro de Medeiros e Josefa Agripina de Medeiros.

Casou-se com a senhora Maria Gambarra Medeiros, no ano de 1975, no Municpio de Santa Luzia-PB. Foram morar na Comunidade Pinga na qual tiveram seu primeiro filho que veio a falecer com 6 meses de idade de uma doena inesperada. No mesmo local, tiveram mais 2 filhos. J na dcada de 80 se mudaram para o stio Volta, localizado no Municpio de So Mamede-PB, onde tiveram mais 5 filhos e adotaram mais um, no total foram 8 filhos.

Conhecido pecuarista, agricultor e vendedor de queijo, fez da agricultura uma forma de subsistncia de toda a sua famlia. Criou seus filhos como muita dificuldade, mas sempre com muita dignidade e honestidade.

No ano de 2010, com todos os seus filhos morando em outros Estados, o casal se mudou para a cidade de So Mamede-PB, onde Vicente Guar viveu at o ano de 2021.

Muito conhecido por todos com a sua forma brincalhona de ser, adorava uma aposta, uma "mangofa", um "fu",  lamentvel, eram as expresses dele. Desfrutou de grandes amizades, pois era amigo de todos.

No dia 08 de maro de 2021, seu Vicente Guar, aps ser acometido pela Covid-19, veio a falecer e foi sepultado no cemitrio de So Miguel, Municpio de Santa Luzia-PB, deixando 8 filhos e 14 netos.